

FUNPRES-P-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 000.076/2019

FAVORECIDO: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DA/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, CNPJ nº 34.271.171/0001-62, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), visando a participação da Gerente Luciana Rodrigues da Cunha Gomes no treinamento "10º Congresso de Fundos de Investimento".

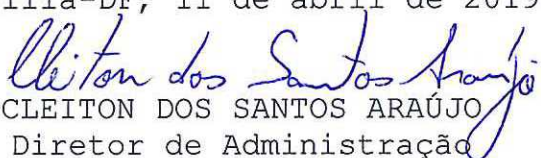
Brasília-DF, 11 de abril de 2019.


ROBERTO MACHADO TRINDADE
GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 11 de abril de 2019.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração